



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n° 25/2007:

Dando por finda a comissão de serviço de Mário José Carvalho de Lima, no cargo de Director-Geral do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IEFP.

Resolução n° 26/2007:

Nomeando Maria de Fátima dos Santos Gomes Timas, mestre em Sociologia, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora-Geral do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IEFP.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Universidade de Cabo Verde:

Direcção Administrativo e Financeiro.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 25/VII/2007**de 31 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Mário José Carvalho de Lima, no cargo de Director-Geral do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IEFP, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 26/VII/2007**de 31 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeada Maria de Fátima dos Santos Gomes Timas, Mestre em Sociologia, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora-Geral do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2007.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro da Qualificação e Emprego:

De 15 de Outubro de 2007:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria de Fátima dos Santos Gomes Timas, no cargo de assessora da Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro da Qualificação e Emprego, com efeitos a partir de 15 de Outubro 2007.

COMUNICADO

Para os devidos efeitos, comunica-se que, deve ser considerado sem efeito o despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro, de 11 de Outubro de 2000, publicado no *Boletim Oficial* nº 43, II Série de 23 de Outubro, que autoriza o gozo de 60 dias de licença sem vencimento a Paula Tavares de Carvalho, assistente administrativo, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo – Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 24 de Outubro de 2007. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 25 de Agosto de 2006:

Eunice Leite, médica geral, escalão I, índice 120, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 3 de Agosto de 2006.

De 15 de Setembro:

Maria Madalena Lopes Tavares Semedo Monteiro, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, concedida ao abrigo do disposto no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença de longa duração pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

De 27 de Agosto de 2007:

Jorge Humberto Pinto Nascimento Gomes, professor do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para um Centro Especializado em Oncologia, com a máxima urgência».

Despacho conjunto de S. Ex^a os Ministros de Estado e da Saúde e dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 5 de Setembro de 2007:

Carlos Pedro Faria de Brito, médico principal, escalão III, índice 180, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedida ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 57º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério de Saúde, na Praia, aos 24 de Outubro de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADESDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 19 de Outubro de 2007:

Carlos Fernandes Semedo, secretário de Embaixada do 3º escalão, transferido da Embaixada de Cabo Verde em Washington D. C. para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, devendo apresentar-se até 31 de Julho de 2007, prorrogado o referido prazo até 28 de Fevereiro de 2008.

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 1 de Março 2007:

Maria de Lurdes Rodrigues Sanches Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Director-Geral da Política Externa, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 5 de Outubro de 2007).

Maria Teresa Moreno da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Secretário-Geral, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Maria de Sousa Lima Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Director-Geral do Protocolo de Estado, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Os encargos serão suportados pela verba 03.01.01.01 do orçamento em vigor.

De 30 de Maio:

Elisângela Maria da Silva Andrade Carvalho, secretária de Embaixada do 2.º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, autorizado o seu regresso ao quadro de origem ao abrigo dos artigos 50.º, 51.º e 55.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas, ao abrigo do artigo 46 do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 11 de Outubro de 2007).

A despesa tem cabimento na verba 3.01.01.02 do orçamento em vigor.

De 14 de Agosto:

Jorge Alberto da Silva Borges, conselheiro de Embaixada, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em Organismo Internacional - autorizado o seu regresso ao quadro de origem ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 10 de Outubro de 2007).

André Corsino Tolentino, Ministro Plenipotenciário, 4.º escalão, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em Organismo Internacional - autorizado o seu regresso ao quadro de origem ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 11 de Outubro de 2007).

As despesas têm cabimento na verba 3.01.04.05 do orçamento em vigor.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 19 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 12 de Setembro de 2007:

Bento Silva Santos, sub-inspector da Polícia Nacional - Guarda Fiscal e Comandante da Secção Fiscal do Mindelo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Estatutos da Guarda Fiscal, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2003, de 1 de Setembro, com direito a pensão anual de 1.344.156\$00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 4 de Outubro:

José António Fernandes Semedo, técnico profissional, referência 8, escalão C, com formação superior, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, em comissão eventual de serviço conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 45/06, II Série, de 22 de Novembro - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 4.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução n.º 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequência de uma formação "Master en Acteur du Developpement Rural - ADR" no Instituto Superior Agro de Montpellier - França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.15, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

De 16:

Aguinaldo Gomes Monteiro, técnico 1, nível VI, escalão B, do quadro do Instituto Nacional de Estatística, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado - DEA em Economia (Privatização de Serviços Públicos), na Universidade de Las Palmas de Gran Canaria, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro.

José Manuel Veiga de Barros, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Pedro Gomes, quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, na Universidade de Aveiro - Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos imediatos.

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 10 de Julho de 2007:

Maria Fernandes, na qualidade de viúva de João de Deus Lopes dos Santos, que foi guarda da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, aposentado, falecido em 12 de Maio de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º alínea a) e 65.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 95.880\$00, (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 72.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2007.

De 27 de Agosto:

Margarida Brito Lima, na qualidade de viúva de Pedro Miguel Antoquia, ex-2º oficial da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, falecido em 9 de Janeiro de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º alínea a) e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 85.028\$00, (oitenta e cinco mil, vinte e oito escudos), calculada de conformidade com o nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2007.

Mafalda Marques Alves, na qualidade de viúva de João Monteiro Tavares, que foi guarda florestal do Ministério Ambiente e Agricultura, aposentado, falecido em 25 de Março de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º alínea a) e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 64.164\$00, (sessenta e quatro mil, cento sessenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 25 de Março de 2007.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 16º-Enc. comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Outubro de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 23 de Outubro de 2007. – A Directora, *Balbina Gonçalves*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 18 de Outubro de 2007:

José António Pinto Monteiro, técnico superior, referência 15, escalão D, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 17 de Outubro de 2006, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, a prorrogação da referida licença por um período de mais 1 (um) ano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 15 de Outubro de 2007. – Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 22 de Outubro de 2007:

É nomeado o Dr. Alexandre Guilherme Vieira Fontes, no cargo de Administrador Executivo da Cabo Verde Investimentos – Agência Caboverdiana de Promoção de Investimentos, nos termos do artigo 25º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2004, de 11 de Outubro.

Despacho da S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 25 de Outubro de 2007:

É dada por finda a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima Leite, nas funções de Directora Administrativa e Financeira da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De:

O Decreto Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro, que define os princípios e as normas relativos ao regime financeiro da Contabilidade Pública introduziu alterações profundas no procedimento contabilístico da Administração Pública, iniciando desse modo a reforma do sistema até então em vigor, designadamente, no sentido do reforço da autonomia de gestão, responsabilização e desconcentração da execução orçamental e financeira.

Neste sentido, emergiram novas figuras no (ordenamento jurídico) sistema das finanças públicas Cabo-verdiano tais como as do Ordenador Financeiro Principal e do Ordenador Financeiro Secundário.

Dada a existência e a necessidade da constituição das figuras de Ordenadores Financeiros Principais que actuam fora da gestão corrente e de Ordenadores Financeiros principais que intervêm no âmbito da gestão corrente, que são designados por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pelo departamento onde os mesmos se encontram afectos.

Convindo dar cumprimento ao estipulado no Decreto-Regulamentar nº 3/2007, de 29 de Janeiro determina-se o seguinte:

Artigo único

É designado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 3/2007, de 29 de Janeiro, o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, para desempenhar no âmbito da gestão corrente as funções de Ordenador Financeiro Principal daquele Ministério.

De 5 de Outubro de 2007:

Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade em efectividade de serviço na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, requisitada nos termos dos artigos 11º e 16º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 56º do Decreto-Lei nº 27/2003, de 25 de Agosto, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de assistente do Presidente do Conselho de Administração da ARE.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, ao 25 de Outubro de 2007. – A Directora, *Bárbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Exª o Ministro da Cultura:

De 5 de Outubro de 2007:

Rosa Gentil dos Reis de Melo Andrade, Directora dos Serviços Técnicos do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, nomeada ao abrigo da alínea q) do número 1 do artigo 11º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003, de 13 de Outubro, conjugado com o número 1 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para exercer, em regime de substituição as funções de Presidente do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal contratado, rubrica 3.01.01.02 da Cl. Ec. do Orçamento Geral do Estado, concedido ao Instituto do Arquivo Histórico Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Praia, aos 22 de Outubro de 2007. – O Presidente, *Humberto Elísio da Cruz Lima*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Tendo o orçamento rectificativo para o ano de 2007 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, quer em relação a estrutura das receitas, quer no que concerne a estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e possíveis de realização, desde que não surjam estrangulamentos susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação de receita, seja em termos de processamento de despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com investimentos municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municipais Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

1. Aprovar o orçamento rectificativo para o ano de 2007 da Câmara Municipal do Maio, quer para o sector das receitas, quer para o sector das despesas, por 8 (oito) votos a favor, 5 (cinco) abstenções e nenhum contra;
2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, de forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO

Mapa I - Orçamento de Receitas do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
01.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			98.998.256,00
01.01.00.00	Receitas Fiscais			
01.01.01.00	Impostos	13.700.000,00		13.700.000,00
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património	13.000.000,00		13.000.000,00
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	700.000,00		700.000,00
01.01.01.04	Imposto Desenvolvimento local	0,00		
01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	325.000,00		325.000,00
01.01.02.01	Juros de mora	210.000,00		210.000,00
01.01.02.02	Taxa de relaxe	95.000,00		95.000,00
01.01.02.90	Outras multas e penalidades	20.000,00		20.000,00
01.02.00.00	Receitas Não Fiscais			
01.02.01.00	Multas e outras penalidades	179.852,00		179.852,00
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	134.852,00		134.852,00
01.02.01.03	Coimas diversas	45.000,00		45.000,00
01.02.02.00	Taxas e Preços Públicos			7.526.000,00
01.02.02.01	Taxas de Serviços			
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	7.000,00		7.000,00
01.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	35.000,00		35.000,00
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.300.000,00		1.300.000,00
01.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	400.000,00		400.000,00
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	4.964.000,00		4.964.000,00
01.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	600.000,00		600.000,00
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	150.000,00		150.000,00
01.02.02.01.10	Taxa sobre Venda e Distribuição de combustível	30.000,00		30.000,00
01.02.02.02	Emolumentos e Custas			
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas			0,00
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.822.404,00		5.822.404,00
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	90.000,00		90.000,00
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	2.100.000,00		2.100.000,00
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00		1.000,00
01.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	15.000,00		15.000,00
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	550.000,00		550.000,00
01.02.02.04.13	Taxas de energia	1.200.000,00		1.200.000,00
01.02.02.04.90	Serviços Diversos	240.000,00		240.000,00
01.02.02.04.14	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	1.200.000,00		1.200.000,00
01.02.02.04.15	Impressos	106.404,00		106.404,00
01.02.02.04.16	Ocupação de Via Pública	300.000,00		300.000,00

01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	1.960.000,00		1.960.000,00
01.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,00		50.000,00
01.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	210.000,00		210.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	200.000,00		200.000,00
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	1.500.000,00		1.500.000,00
01.02.04.00	Transferências Correntes			0,00
	Sector público	54.300.000,00		54.300.000,00
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	43.746.000,00		43.746.000,00
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	5.000.000,00		5.000.000,00
01.02.04.03	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	0,00		0,00
01.02.04.04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	0,00		0,00
01.02.04.05	Pensão social da Promoção Social	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.04.06	Taxa Ecologica	4.534.000,00		4.534.000,00
01.02.04.07	Descontos Previdencia Social	0,00		0,00
01.02.04.08	Outros	20.000,00		20.000,00
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	135.000,00		135.000,00
01.02.06.01	Venda de Equipamentos	30.000,00		30.000,00
01.02.06.02	Outros	105.000,00		105.000,00
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	15.050.000,00		15.050.000,00
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	15.000.000,00		15.000.000,00
01.02.08.02	Reposições	50.000,00		50.000,00
02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			245.504.987,00
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	138.496.700,00		138.496.700,00
02.02.01.00	Terrenos/Infraestruturação	95.626.700,00		95.626.700,00
02.02.02.00	Habitações	7.500.000,00		7.500.000,00
02.02.03.00	Edifícios	35.000.000,00		35.000.000,00
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	0,00		0,00
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	300.000,00		300.000,00
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	20.000,00		20.000,00
02.02.08.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00		50.000,00
02.04.00.00	Transferências de Capital	107.008.287,00		107.008.287,00
02.04.00.01	Transferência do Sector Publico	0,00		0,00
02.04.00.90	Outras transferências	10.530.000,00		10.530.000,00
02.04.00.02	Transferencia do Sector Privado	4.000.000,00		4.000.000,00
02.04.00.03	Transferências do exterior	92.478.287,00		92.478.287,00
02.04.00.03.01	Transferencia do FED	46.311.300,00		46.311.300,00
02.04.00.03.02	Transferencia da Cooperação Luxemburguesa	9.800.000,00		9.800.000,00
02.04.00.03.03	Transferencia Plano Ambiental	13.000.000,00		13.000.000,00
02.04.00.03.04	Transferencia da ONG Luxemburguesa	3.500.000,00		3.500.000,00
02.04.00.03.05	Transferência da Câmara de S.João da Madeira	2.205.300,00		2.205.300,00
02.04.00.03.06	Transferencia de Associação Cap Vert Genève	2.688.141,00		2.688.141,00
02.04.00.03.07	Transferencia de Fundação Cear de Canárias	8.060.372,00		8.060.372,00
02.04.00.03.08	Transferência da Associação Francesa Habitat-Cité	6.913.174,00		6.913.174,00
05.00.00.00	Operações Financeiras	25.000.000,00		25.000.000,00
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000,00		25.000.000,00
05.01.03.00	Empréstimos obtidos	25.000.000,00		25.000.000,00
06.00.00.00	Contas de Ordem	5.480.000,00		30.024.200,00
	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0,00		0,00
06.00.00.01	IUR	3.500.000,00		3.500.000,00
06.00.00.02	Taxa Social Única	1.500.000,00		1.500.000,00
06.00.00.03	Imposto de Selo	350.000,00		350.000,00
06.00.00.04	Receita Global do Serviço Autonomo de Agua	0,00	24.544.200,00	24.544.200,00
06.00.00.05	Sindicatos	130.000,00		130.000,00
	Total de Receitas	374.983.243,00	24.544.200,00	399.527.443,00

**MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento-2007
				Despesas Correntes	93.191.904,00
				Assembleia Municipal	1.460.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	1.460.000,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00
03	01	02	11	Encargos Gerais de Administração	460.000,00
				Gabinete do Presidente	13.316.878,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	9.009.296,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	7.814.496,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	0,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	950.000,00
03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	353.280,00
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	353.280,00
03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio	1.184.052,00
03	01	03	01	Abono de Familia	12.000,00
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	1.172.052,00
04	00	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	124.750,00
04	00	00	03	Roupas e Calçados	
03	02	03	04	Material Honrífico e de Representação	46.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	28.750,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	50.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	2.645.500,00
03	03	01	00	Água e Energia	115.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	192.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	150.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	245.000,00
03	03	16	00	Comunicações	966.000,00
03	03	17	00	Outros	57.500,00
				Sub-total	14.776.878,00

**MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Divisão de Administração, Finanças e Património				Orçamento- 2007	
				59.999.866,00	
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	8.997.540,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.318.572,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	1.144.992,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	3.643.860,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.710.116,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00
03	01	01	06	Subsídio de Renda de Casa	
03	01	01	04	Despesas de Representação	60.000,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	13.184.626,00
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinárias	500.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	300.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	240.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	12.104.626,00
03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Município	956.916,00
03	01	03	01	Abono de Família	40.800,00
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	916.116,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	225.000,00
03	02	03	03	Alimentação ,Roupas e Calçados	100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	100.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	16.485.000,00
03	03	01	00	Água e Electricidade	360.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	3.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	4.400.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	575.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	2.300.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.500.000,00
03	03	10	00	Seguros	800.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	1.000.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	100.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	1.000.000,00
03	03	18	00	Encargos com saúde	400.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	600.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	300.000,00
03	05	00	00	Transferências Correntes	16.670.000,00
03	05	00	01	Subsídio ao Serviço Autónomo de Água	810.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.500.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	500.000,00
03	05	00	05	Apoio à Agencia Administrativa	100.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saúde	1.400.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Município	2.760.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	850.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	3.970.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2007	500.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	200.000,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	500.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais	280.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota à ANMCV	100.000,00
03	05	00	16	Subsídio aos Grupos Bombeiros	400.000,00

03	07	00	00	Outras Despesas Correntes	3.480.784,00
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	3.030.784,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	250.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00
				CENTRAL ELECTRICA (MICRO-CENTRAIS)	6.044.900,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	789.900,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	789.900,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	195.000,00
03	01	02	02	Horas Extras	15.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	180.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	5.060.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e lubrificantes	4.500.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00
				DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	2.436.097,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	1.248.780,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	732.900,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	515.880,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	710.000,00
03	01	03	02	Subsídio Eventual de Alimentação	150.000,00
03	01	03	03	Subsídio Eventual de deslocação e estadia	500.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	60.000,00
03	01	03	03	Segurança Social para os Agentes do Município	187.317,00
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	187.317,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	290.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	40.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	55.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	40.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	110.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00
				DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS	6.343.237,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	910.092,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	910.092,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	257.940,00
03	01	02	04	Despesas de Funcionamento Plano Ambiental	5.000.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Município	175.205,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	175.205,00
				SERVIÇOS TÉCNICOS	3.590.926,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	2.322.532,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	780.991,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.046.966,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	494.575,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	280.000,00
03	01	02	02	Horas Extras	120.000,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	160.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Município	293.394,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	274.194,00
03	01	03	01	Abono de Família	19.200,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	695.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	100.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	70.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	35.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	20.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	50.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00

Mapa X - Programas de Investimentos Públicos Municipais

04	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	259.384.607,00
04	01	00	00	Imobilizações Corpóreas	258.784.607,00
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	400.000,00
04	01	01	01	Residência Oficial	350.000,00
04	01	03	00	Edifícios/ Outras Construções	2.700.000,00
04	01	04	00	Reforço Sistema de Produção de Água	33.807.645,00
04	01	04	01	Rede Esgoto Barreiro	14.298.355,00
04	01	04	02	Rede Viária de Salinização	9.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	8.036.095,00
04	01	04	04	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo	1.100.000,00
04	01	04	05	Apoio a Pesca Artesanal	400.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro-empresas/Ação Comunitária	1.500.000,00
04	01	04	07	Electrificação Rural	2.500.000,00
04	01	04	08	Conclusão Centro Juvenil de Cascabulho	2.600.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção	9.377.079,00
04	01	04	10	Construção Placa Desportiva RDJoão	4.000.000,00
04	01	04	11	Construção do Estádio	50.000.000,00
04	01	04	12	Construção Paços do Concelho	40.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	600.000,00
04	01	04	14	Outras Infraestruturas Desportivas	3.500.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	1.160.000,00
04	01	04	16	Refeitório e Equipamentos do Centro de Formação	5.793.441,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	738.000,00
04	01	04	18	Construção de abrigo dos Bombeiros	900.000,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	350.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias de Informação	800.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos Administrativos	1.500.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	16.333.620,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	13.000.000,00
04	01	04	24	Drenagem de agua na Calheta	5.000.000,00
04	01	04	25	Outros Investimentos	4.880.000,00
04	01	04	26	Abastecimento de água de R.ª D.João e Figueira	9.560.372,00
04	01	04	27	Elaboração do Plano Director Municipal	11.000.000,00
04	01	04	28	Aquisição de Viatura de Representação	3.600.000,00
				Imobilizações Incorpóreas	600.000,00
04	02	04	00	Formação do Pessoal	600.000,00
05	02	03	00	PASSIVOS FINANCEIROS	4.573.707,00
05	02	03	01	Amortização de Dívidas Médio Prazo	1.072.737,00
05	02	03	02	Amortização de Dívidas de L/Prazo	3.500.970,00
03	05	01	00	DESPESAS COMUNS	12.353.025,00
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	533.037,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	4.000.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	300.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	7.519.988,00
06	00	00	00	CONTAS DE ORDEM	30.024.200,00
06	00	00	01	IUR	3.500.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única	1.500.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	350.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Água	24.544.200,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00
				TOTAL... ..	399.527.443,00

Valor em Escudos					
CODIGO	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO	ORÇAMENTO MUNICIPAL	OUTRAS FONTES
04.01.00.00	1	Terrenos e Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	0,00
04.01.01.00	2	Residência Oficial	350.000,00	350.000,00	0,00
04.01.03.00	3	Edifícios de Outras Construções	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00
04.01.04.00	4	Reforço de Sistema de Produção de Água	33.807.645,00	1.500.000,00	32.307.645,00
04.01.04.01	5	Rede Esgoto	14.298.355,00	2.500.000,00	11.798.355,00
04.01.04.02	6	Rede Viária e Sinalização	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
04.01.04.03	7	Bolsa de Estudo/Formação	8.036.095,00	5.500.000,00	2.536.095,00
04.01.04.04	8	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
04.01.04.05	9	Apoio à Pesca Artesanal	400.000,00	400.000,00	0,00
04.01.04.06	10	Promoção de Micro Empresas/Ação Comunit.	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
04.01.04.07	11	Electrificação Rural	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
04.01.04.08	12	Conclusão Centro Juvenil Cascabulho	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
04.01.04.09	13	Apoio à Autoconstrução	9.377.079,00	2.500.000,00	6.877.079,00
04.01.04.10	14	Construção Placa Desportiva R.ª D.João	4.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
04.01.04.11	15	Construção do Estádio Municipal	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
04.01.04.12	16	Construção dos Paços do Concelho	40.000.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00
04.01.04.13	17	Ambiente e protecção Civil	600.000,00	600.000,00	0,00
04.01.04.14	18	Outras Infraestruturas Desportivas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
04.01.04.15	19	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00
04.01.04.16	20	Refeitório e Equip. Centro Formação	5.793.441,00	900.000,00	4.893.441,00
04.01.04.17	21	Saude/Saneamento/Promoção Social	738.000,00	738.000,00	0,00
04.01.04.18	22	Construção do abrigo dos bombeiros	900.000,00	900.000,00	0,00
04.01.04.19	23	Apoio na Aquisição de materiais didacticos	350.000,00	350.000,00	0,00
04.01.04.20	24	Acesso a novas Tecnologias de Informação	800.000,00	800.000,00	0,00
04.01.04.21	25	Aquisição de Equipamentos Administrativos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
04.01.04.22	26	Abastecimento Água na Ilha do Maio	16.333.620,00	6.533.620,00	9.800.000,00
04.01.04.23	27	Plano Ambiental	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
04.01.04.24	28	Drenagem de agua na Calheta	5.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
04.01.04.25	29	Outros Investimentos	4.880.000,00	4.880.000,00	0,00
04.01.04.26	30	Projecto de Reforço de Abast. Água R.ª D. João e F.ª Seca	9.560.372,00	1.500.000,00	8.060.372,00
04.01.04.27	31	Elaboração do Plano Director Municipal	11.000.000,00	500.000,00	10.500.000,00
04.01.04.28	32	Aquisição de Viatura para Representação	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
04.02.04.00	33	Formação do Pessoal	600.000,00	600.000,00	0,00
		TOTAL	259.384.607,00	130.111.620,00	129.272.987,00

Obs:

- a) O Projecto de Plano Ambiental é financiado pela Cooperação Holandesa;
- b) O projecto de Reforço de sistema de produção de água é financiado pelo FED;
- c) A Rede de esgoto é financiado pelo FED;
- d) O Projecto de Abastecimento de Água é financiado pela Cooperação Luxemburguesa;
- e) O Projecto de Abastecimento Água de R.ª D.João é financiado pela Fundação CEAR;
- f) O Refeitório do Centro de Formação Profissional é financiado pela Câmara de S.João da Madeira e Associação Cap Vert Geneve.

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Setembro de 2007. – O Vice-Presidente, *Aníbal Livramento Monteiro*.

MUNICÍPIO DA SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 14 de Setembro de 2007

Nos termos das disposições constantes dos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto e artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, progridem para o escalão seguinte da mesma referência conforme se indica os seguintes funcionários:

Nérída da Conceição Pinto Furtado, referência 7, escalão A, para escalão B.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 03.01.01.04, do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico em curso.

Djamila Euridice Pereira, referência 6, escalão A, para escalão B.

Maria Leonor Tavares Borges, referência 7, escalão A, para escalão B.

Daniel Furtado Correia Barros, referência 5, escalão A, para escalão B.

Victor Moreira Gonçalves, referência 5, escalão A, para escalão B.

Ana Andrade Semedo, referência 1, escalão A, para escalão B.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.03, do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico em curso.

Maria Filomena Vaz Oliveira, referência 6, escalão A, para escalão B.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.01, do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico em curso.

Valita Vera Varela Monteiro, referência 7, escalão A, para escalão B.

António Cândido S. Sanches, referência 2, escalão B, para escalão C.

Edna Pereira Fernandes, referência 2, escalão B, para escalão C.

Joaquim Gonçalves Cabral Correia, referência 4, escalão D, para escalão E.

José Orlando Freire Tavares, referência 4, escalão B, para escalão C.

Francisco Gomes Monteiro, referência 8, escalão B, para escalão C.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano económico em curso.

Manuel Maria Borges Garcia, referência 8, escalão B, para escalão C.

João Mendes Mendonça Tavares, referência 4, escalão D, para escalão E.

Alda Gonçalves Sanches, referência 1, escalão A, para escalão B.

(Isentos do visto prévio nos termos da alínea o), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 6521, despesa com o pessoal do quadro do Orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos para o ano económico de 2007.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 14 de Setembro de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

oço

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Director Administrativo e Financeiro

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 9 de Outubro de 2007:

José Manuel Marques Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Ensino Superior, autorizada a sua requisição, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 14º do Decreto-Legislativo nº 87/92, de 10 de Julho, para, em comissão de serviço, exercer as suas funções no Gabinete de Planeamento e Gestão de Projectos da Uni-CV, com efeitos a partir de 1 de Outubro deste ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na verba inserita no código 03.01.01.02, do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde para o corrente ano.

Direcção Administrativo e Financeiro da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 23 de Outubro de 2007. — O Director, *Joaquim Furtado*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 150\$00